



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01831 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E1C1B07AB133D0C71269A484EB0CC16

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO DL 089/2022.
- CONTRATO Nº 428/2022 DL 089/2022.
- REPUBLICAR - DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 03 DE OUTUBRO 2022
- REPUBLICAR - DECRETO FINANCEIRO Nº 10A DE 03 DE OUTUBRO 2022
- REPUBLICAR - DECRETO FINANCEIRO Nº 10B DE 03 DE OUTUBRO 2022
- ATA - SEGUNDA REUNIÃO - JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TP 005/2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-089/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 089/2022, em favor da Pessoa Física de **CLEIDIMÁRIA DOS SANTOS BARRETO, CPF nº 315.614.385-53**, para locação de imóvel situado à Rua 16 de agosto nº 58, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim-BA, destinado a instalação provisória do CRAS do Povoado de Terra Boa, para atender as necessidades de funcionamento, pelo valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo período de 02 (dois) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de novembro de 2022. Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 428/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 428/2022, com a Pessoa Física de **CLEIDIMÁRIA DOS SANTOS BARRETO, CPF nº 315.614.385-53**, para locação de imóvel situado à Rua 16 de agosto nº 58, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim-BA, destinado a instalação provisória do CRAS do Povoado de Terra Boa, para atender as necessidades de seu funcionamento provisório, pelo valor total **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo período de 02 (dois) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.11.02 2044 33.90.36.00. Assina a Pessoa Física, Cleidimária dos Santos Barreto, locadora, Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 213/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 428/2022

Termo de Contrato nº 428/2022 por Processo de Dispensa de Licitação nº 089/2022, para locação de imóvel que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Pessoa Física de **CLEIDIMÁRIA DOS SANTOS BARRETO**, conforme segue:

O **Município de Boa Vista do Tupim**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 13.796.303/0001-04, localizado à Rua Manoel Vitorino, s/nº., Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68 e pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr.ª **Tatiana Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão**, CPF nº 802.313.815-49, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a Sr.ª **CLEIDIMÁRIA DOS SANTOS BARRETO**, brasileira, maior, portador do RG nº. 52469092-3 SSP BA e CPF nº. 315.614.385-53, residente e domiciliado à Rua Francisco Araújo, nº 381, Terra Boa, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, doravante denominado de **LOCADORA** onde, o **LOCATÁRIO**, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem e acordam a celebração do presente INSTRUMENTO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I – Do Objeto:

Constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel residencial, localizado à Rua 16 de agosto nº 58, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim-BA, com 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro e 01 (uma) área externa de serviços, de propriedade do LOCADOR, destinado a instalação provisória do CRAS do Povoado de Terra Boa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim de seu funcionamento.

CLÁUSULA II – Da vigência do contrato:

O prazo da locação será de 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e termos aditivos a serem firmados e de acordo com legislação pertinente.

CLÁUSULA III – Do valor e Condições de Pagamento:

O valor global deste contrato de locação é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

§ 1º - O aluguel mensal deverá ser pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao que se referir à locação, através de depósito bancário na conta do locador.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



§ 2º - O valor do aluguel avençado na Clausula Terceira deste contrato é fixo e irrevogável durante a sua vigência, podendo ser corrigido após o primeiro ano de locação caso seja renovado, de acordo com a variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas e mediante termo aditivo a ser firmado entre as partes.

CLÁUSULA IV – Do Crédito Orçamentário:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.11.02 Fundo Municipal de Assistência Social
2044 Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços de Proteção Social
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE 00

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO:

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas em especial nos Artigos 77 e 78, bem como a qualquer dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, ainda nos seguintes casos:

§ 1º - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por infração de uma das partes, quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 30 (trinta) dias;

§ 2º - Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;

§ 3º - Por acordo entre as partes, informado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA VI – DAS RESPONSABILIDADES

Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel.

O LOCATÁRIO obriga-se ao pagamento de todas as despesas de taxas de luz e água e IPTU, a partir da data da locação, bem como ao pagamento dos impostos e taxas devidos a partir da assinatura do contrato.

Findo o prazo contratual, deverá o imóvel ser entregue totalmente desocupado e livre de ônus, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial.

O LOCATÁRIO deverá manter o imóvel que lhe é locado em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações em funcionamento tal como reconhece tê-lo recebido, não alterando sua estrutura, salvo com consentimento prévio e por escrito do Locador, para assim restituir ao Locador quando finda ou rescindida a locação.

É expressamente vedado ao Locatário ceder, emprestar ou sublocar no todo ou em parte o imóvel locado sem consentimento prévio e por escrito do Locador.

O Locatário obriga-se a usar o imóvel que lhe é locado exclusivamente para o fim aqui pactuado, ficando vedado para outro uso.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



CLÁUSULA VII – DA LEGISLAÇÃO:

O presente contrato de locação será regido pela Lei 8.666/93, em consonância com o novo Código Civil Brasileiro, instrumentos estes que as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA VIII – DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços ajustados pelo presente contrato serão fiscalizados por pessoa credenciada do **LOCATÁRIO**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, na pessoa da Sr.^a **Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão**, Gestora, ou a quem esta delegar, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste contrato, em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá o **LOCADOR** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA IX – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da execução deste contrato, renunciando as demais por mais privilegiadas que sejam.

As partes contratantes obrigam-se por si a cumprir o presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o representante do **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR**, juntamente com as testemunhas abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 04 de novembro de 2022

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão
 Gestora do Fundo Mun. de Assist. Social

Cleidimária dos Santos Barreto
 CPF nº 315.614.385/53

Testemunhas:

1 *Rui Alberto Araújo* CPF 033.172.835/82

2 *Wendley Araujo Lima* CPF 078.972.135/01

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 03 de outubro 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.880.100,00**
Dois milhões, oitocentos e oitenta mil e cem reais.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.880.100,00**

Dois milhões, oitocentos e oitenta mil e cem reais.

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00 0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos Ordinários	31.300,00
3390.39.00 0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	12.700,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
3190.11.00 0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos Ordinários	58.000,00
3390.30.00 0000000	Material de Consumo Recursos Ordinários	2.000,00
3390.35.00 0000000	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários	80.800,00
3390.36.00 0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Ordinários	14.200,00
3390.39.00 0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	66.200,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARS COM O PASEP	
3390.47.00 0000000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	44.000,00
2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4690.71.00 0000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários	231.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	85.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	4.900,00
02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA			
2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	19.800,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	17.400,00
2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	13.500,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	11.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	151.200,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	22.700,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	229.400,00
02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES			
2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	60.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	44.500,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	35.500,00
02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB			
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	17.400,00
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	0000000	Recursos Ordinários	15.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	900,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000014	Transferências do SUS	75.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000014	Transferências do SUS	4.200,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	1.400,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	121.500,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000002	Saúde - 15%	13.000,00
	3390.35.00	Serviços de Consultoria	
	0000002	Saúde - 15%	500,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	161.900,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000002	Saúde - 15%	132.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	6.700,00
2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000014	Transferências do SUS	163.200,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	900,00
02.11.03	FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	1.200,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000001	Educação - 25%	315.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	0000001	Educação - 25%	10.100,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000001	Educação - 25%	8.100,00
2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000001	Educação - 25%	500,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	54.100,00
02.12.03	FUNDEB		
2066	FUNDEB 70% GESTAO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000018	Transferências FUNDEB 60%	328.700,00
2067	FUNDEB 70% GESTAO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000018	Transferências FUNDEB 60%	166.000,00
2069	FUNDEB 30% GESTAO DE PESSOAL E ENCARS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	5.800,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAI E TRADICIONAIS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	41.900,00
Total.....			2.880.100,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	22.500,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000000	Recursos Ordinários	6.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	11.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000000	Recursos Ordinários	4.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA		
2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000000	Recursos Ordinários	14.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
	3390.35.00	Serviços de Consultoria	
	0000000	Recursos Ordinários	17.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	11.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	27.000,00
	3390.41.00	Contribuições	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

02.04.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
3390.30.00	Material de Consumo		
0000000	Recursos Ordinários		3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000000	Recursos Ordinários		3.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
1003	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		
3390.30.00	Material de Consumo		
0000000	Recursos Ordinários		3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000000	Recursos Ordinários		3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0000000	Recursos Ordinários		5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0000000	Recursos Ordinários		3.000,00
2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3190.91.00	Sentenças Judiciais		
0000000	Recursos Ordinários		21.000,00
4490.91.00	Sentenças Judiciais		
0000000	Recursos Ordinários		10.000,00
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0000000	Recursos Ordinários		20.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações		
0000000	Recursos Ordinários		5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0000000	Recursos Ordinários		5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0000092	Alienação de Bens		11.000,00
2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARS DA DÍVIDA PÚBLICA		
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		
0000000	Recursos Ordinários		5.000,00
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		
0000000	Recursos Ordinários		5.000,00
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
0000000	Recursos Ordinários		5.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM		
3390.30.00	Material de Consumo		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000090	Operações de Crédito Internas	11.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	10.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	14.000,00
1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000016	CIDE	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	15.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	10.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	3.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000044	Cessão Onerosa decorrente dos volumes excedentes do Pré-Sal	19.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	5.000,00
1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS, ADUTORAS E CISTERNAS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	4.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000000	Recursos Ordinários	20.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000016	CIDE	10.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	8.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	13.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	4.900,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	10.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	4490.61.00	Aquisição de Imóveis	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3390.30.00	Material de Consumo		
0000000	Recursos Ordinários		3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo		
0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais		3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000000	Recursos Ordinários		3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais		3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais		5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações		
0000000	Recursos Ordinários		10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações		
0000024	Transferências de Convênios - Outros		10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações		
0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais		5.000,00
2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM		
3390.30.00	Material de Consumo		
0000000	Recursos Ordinários		3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000000	Recursos Ordinários		3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0000000	Recursos Ordinários		5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações		
0000000	Recursos Ordinários		10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações		
0000024	Transferências de Convênios - Outros		5.000,00
2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3390.30.00	Material de Consumo		
0000000	Recursos Ordinários		34.000,00
3390.30.00	Material de Consumo		
0000016	CIDE		3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo		
0000024	Transferências de Convênios - Outros		10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo		
0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais		4.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000000	Recursos Ordinários		3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais		3.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000016	CIDE	5.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITARIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	5.000,00
2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	25.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	2.600,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	18.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	60.000,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000000	Recursos Ordinários	10.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	7.000,00
	3390.35.00	Serviços de Consultoria	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES		
2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	5.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	10.000,00
1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE AGROPECUÁRIA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	9.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETRO IRRIGADO		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	10.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	9.000,00
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	7.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TECNICO AO PEQ. PRODUTOR, ASSOC., E AGRICULTORES DA AGRIC. FAMILIAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.41.00	Contribuições	
	0000000	Recursos Ordinários	15.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	7.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390.30.00	Material de Consumo			
0000002	Saúde - 15%			80.000,00
3390.46.00	Auxílio-Alimentação			
0000002	Saúde - 15%			40.000,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
0000014	Transferências do SUS			45.000,00
3390.30.00	Material de Consumo			
0000014	Transferências do SUS			80.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
0000014	Transferências do SUS			300.000,00
2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			
3390.30.00	Material de Consumo			
0000014	Transferências do SUS			100.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
0000014	Transferências do SUS			17.200,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
0000000	Recursos Ordinários			20.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA			
3390.30.00	Material de Consumo			
0000029	Transferências de Recursos do FNAS			30.000,00
2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
0000000	Recursos Ordinários			12.800,00
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
0000029	Transferências de Recursos do FNAS			20.000,00
3390.30.00	Material de Consumo			
0000029	Transferências de Recursos do FNAS			40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
0000029	Transferências de Recursos do FNAS			30.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO			
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
0000000	Recursos Ordinários			10.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000001	Educação - 25%	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000015	Transferências do FNDE	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	35.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000001	Educação - 25%	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000022	Transferências de Convênios - Educação	5.000,00
1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000001	Educação - 25%	2.600,00
1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000001	Educação - 25%	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000022	Transferências de Convênios - Educação	5.000,00
2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000001	Educação - 25%	5.000,00
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000001	Educação - 25%	300.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000015	Transferências do FNDE	200.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000015	Transferências do FNDE	20.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000022	Transferências de Convênios - Educação	14.000,00
2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000004	Salário Educação	100.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000004	Salário Educação	10.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000004	Salário Educação	8.000,00
02.12.03	FUNDEB		
	2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	0000095	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	5.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000095	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	5.000,00
	4490.61.00	Aquisição de Imóveis	
	0000095	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	5.000,00
2066	FUNDEB 70% GESTAO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDAMENTAL		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000018	Transferências FUNDEB 60%	10.000,00
2068	FUNDEB 70% GESTAO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000018	Transferências FUNDEB 60%	10.000,00
2069	FUNDEB 30% GESTAO DE PESSOAL E ENCARS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	17.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	5.000,00
2070	FUNDEB 30% GESTAO DE PESSOAL E ENCARS DEMAIS DESPESAS - EDUCACAO INFANTIL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	100.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	10.000,00
2071	FUNDEB 30% GESTAO DE PESSOAL E ENCARS DEMAIS DESPESAS - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	50.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	10.000,00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
1024	CONSTRUCAO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	14.800,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	9.000,00
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E LAZER		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	30.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	10.000,00
2074	PROMOCAO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	0000000	Recursos Ordinários	10.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	10.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	15.000,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	5.000,00
2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS		
	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	14.700,00
	Total.....		2.880.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro 2022

 HELDER LOPES CAMPOS
 CPF 122.710.395-68
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10A de 03 de outubro 2022

Abre Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.960.800,00**
Um milhão, novecentos e sessenta mil e oitocentos reais.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.960.800,00**
Um milhão, novecentos e sessenta mil e oitocentos reais.

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARS COM O PASEP	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	1.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0000055	Transferência Especial da União	71.200,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	80.600,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	
2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000092	Alienação de Bens	140.100,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	
2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	45.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	2.700,00
3390.30.00	Material de Consumo	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	59.500,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	43.500,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	2.000,00
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	240.800,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	300,00
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	98.700,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	345.100,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	500,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	49.700,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	5.400,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	774.700,00
Total.....			1.960.800,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos: Fonte Nº. 19 - Transferências FUNDEB 40%, Fonte Nº. 29 - Transferências de Recursos do FNAS, Fonte Nº. 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais, Fonte de Recurso Nº. 55 - Transferência Especial da União e Fonte Nº. 92 - Alienação de Bens, conforme previsto nos termos do Art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro 2022

 HELDER LOPES CAMPOS
 CPF 122.710.395-68
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10B de 03 de outubro 2022

Abre Crédito Suplementar, por Superavit Financeiro, no valor de **R\$ 26.300,00**
Vinte e seis mil e trezentos reais.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por Superavit Financeiro, no valor de **R\$ 26.300,00**
Vinte e seis mil e trezentos reais.

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.04.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
0000024	Transferências de Convênios - Outros	3.500,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
0000015	Transferências do FNDE	22.800,00
Total.....		26.300,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar aberto conforme o artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021, das Fontes de Recursos: Fonte Nº. 15 - Transferências FNDE e Fonte Nº. 24 - Transferências de Convênios - Outros, conforme previsto nos termos do Art. 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro

 HELDER LOPES CAMPOS
 CPF 122.710.395-68
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Dinorlanda das Mercês Souza e Leide Jesus Mota, membros, e do Secretário Municipal de Infraestrutura, o Eng.º Renê de Azevedo Brito, convocado para avaliação das propostas técnicas das empresas participantes para abertura, avaliação e julgamento das **propostas de preços** das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preço nº 005/2022, que tem por objeto a seleção de empresa para contratação da prestação dos serviços de engenharia para construção de 02 (duas) unidades habitacionais atendendo ao Processo SEI 59053.005913/2022-63 firmado com a Defesa Civil, para atendimento a famílias desabrigadas no Povoado do Zuca e no Povoado de Santa Luzia, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, a ser julgada pelo critério de menor preço global. Dando prosseguimento aos trabalhos iniciados na primeira reunião que aconteceu no dia 10 de novembro de 2022, apresentaram-se para esta segunda reunião as empresas: **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUSA LEITE LTDA ME**, CNPJ nº. 04.268.526/0001-08, representada pelo Sr. Marcelo Renato de Souza Almeida Filho, CPF nº 520.926.315-00 e **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 25.298.072/0001-98, representada pela Sr. Marcelo Estrela da Silva, CPF: 984.582.215-00. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente apresentou-se, informando aos presentes que não houve qualquer apresentação de recurso por parte de qualquer das empresas habilitadas ou inabilitadas na Ata da Primeira Reunião, desta forma foram mantidas todas as decisões constantes da referida ata, datada e publicada em 10 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Município, que **INABILITOU** a empresa: **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, por não atender às exigências de habilitação previstas no edital do certame e que **HABILITOU** as empresas: **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUSA LEITE LTDA ME**, **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, **LVT CONSTRUTORA EIRELI** e **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, tendo em vista que apresentaram a documentação de habilitação conforme exigido no edital de convocação. Ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, obtendo o seguinte resultado: **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 259.999,58** (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos); **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUSA LEITE LTDA ME**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 238.903,44** (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos); **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ R\$ 236.844,56** (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 238.312,28** (Duzentos e trinta e oito

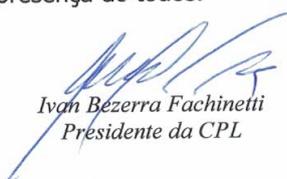
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



mil, trezentos e doze reais e vinte e oito centavos) e a empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 258.100,78** (Duzentos e cinquenta e oito mil, cem reais e setenta e oito centavos). As propostas foram vistas pela Comissão de Licitação e disponibilizadas para os licitantes presentes, para visto e apreciação, sendo declarado pela comissão que todas as propostas cumpriram os requisitos do edital. Dada a palavra aos licitantes presentes sobre as decisões do presidente da comissão, estes se manifestaram dando por bom todos os atos e as decisões da Comissão Permanente de Licitação, declarando expressamente a renúncia em interpor quaisquer tipos de recursos ou considerações nos prazos fixados na Lei Federal 8.666/93. Assim o presidente da comissão permanente de licitação referendada pelos demais membros, declara vencedora do certamente a empresa: **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº. 39.716.411/0001-13, pelo valor total de R\$ 236.844,56 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos às 12:00 horas, o que lavrou a presente ata, que depois de lida, vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes para posterior adjudicação e homologação pelas autoridades competentes, agradecendo a presença de todos.


Ivan Bezerra Fachinetti
Presidente da CPL


Leide Jesus Mota
Membro


Dinorlanda das Mercês Souza
Membro


René de Azevedo Brito
Secretário Municipal de Infraestrutura

LICITANTES:



RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUZA LEITE LTDA ME
Representante: Sr. Marcelo Renato de Souza Almeida Filho


ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA
Representante: Sr. Marcelo Estrela da Silva